



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 1018/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **19/08/2013 à 18/08/2018**, a (o) Sr. (a) **SULLY MARTINERE BARBOSA SERRA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROF. ED. BAS. I – ZONA URBANA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. O período da **LICENÇA ESPECIAL** será de **01/05/2019 a 30/07/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá